



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 073/2011-CJCI

Belém, 19 de outubro de 2011.

Processo n.º 2011.7.001688-2

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara Penal da Comarca de

Senhor(a) Juiz(a),

Considerando que o Relatório de Inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça nas Varas de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, faz referência ao não cumprimento por Juízes criminais que presidem os processos de conhecimento das determinações contidas na Resolução n.º 113 do CNJ, recomendo a V. Ex.^a o fiel cumprimento das disposições preconizadas na referida resolução.

Atenciosamente,

Des.^a **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior